

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.613, em 7 de outubro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 040/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicia, que altera anexo da Lei n.º 2.354, de 21 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o período 2006-2009 e dá outras providências”, para incluir o Programa Girassol; e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 01, em única discussão, no dia 5 de outubro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA